



*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

**PORTARIA Nº 995 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**MANTER** o servidor **MARCOS PORTO NEVES**, matrícula nº 828, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Classe B, Padrão 8, por não ter alcançado a pontuação mínima exigida para aprovação em avaliação formal de desempenho para fins de Progressão e Promoção Funcional no período de gestão de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente